



Gabinete da Presidência
Ofício nº 086/2023

Videira/SC, 12 de abril de 2023.

AO SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC).

Mauro de Nadal

**Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
Florianópolis - SC, 88020-900**

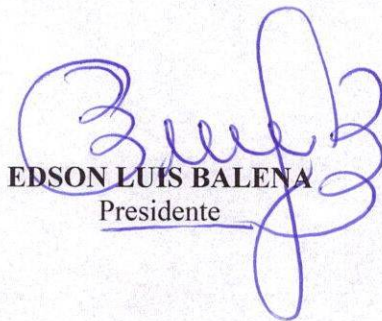
Assunto: Encaminhando Moção de Apoio nº 002/2023.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar Moção de Apoio nº 002/2023, de autoria de todos os Vereadores.

Sendo o que se apresentava para o momento, reitero protestos de consideração e respeito,

Atenciosamente.


EDSON LUIS BALENA
Presidente


Thais Renata Terci
Diretora Legislativa
OAB/SC 54 236B



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Videira

MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2023

A Câmara Municipal de Vereadores de Videira (SC), por meio dos seus Vereadores, apresenta Moção a ser enviada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Sr. Mauro De Nadal, manifestando apoio à aprovação do Projeto de Lei 0100/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo, que tramita na ALESC.

Com amparo nas disposições regimentais, em especial o art. 106, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, submete-se ao Plenário a presente MOÇÃO DE APOIO.

JUSTIFICATIVA

Diante da tragédia ocorrida em Blumenau, no dia 05 de abril do corrente ano, onde um homem, munido de uma machadinha, invadiu uma creche e fez quatro vítimas – todas crianças, é necessário rever as práticas de segurança nas escolas estaduais.

Afinal, diversos são os exemplos, no Brasil e no mundo, de ataques à instituições de ensino (creches, escolas e até mesmo universidades). Santa Catarina pode ser um estado pacífico, mas não é alheio à ataques semelhantes: em maio de 2021, o município de Saudades foi abalado com a chacina praticada por um adolescente de 18 anos, que assassinou cinco pessoas e feriu outras duas após invadir uma escola infantil. No nosso município, Videira, com pouco mais de 50 mil habitantes, já houve casos em que alunos foram pegos com armas brancas em sala de aula.

E, infelizmente, esses não serão os últimos casos. É uma questão de tempo para notícias dessa natureza se repetirem, só não sabemos aonde ocorrerão. Por isso, é importante estarmos preparados para enfrentar as mais diversas situações no âmbito escolar, inclusive de ataques e violência. Por isso, a urgência e extrema necessidade da aprovação do Projeto de Lei 0100/2023, de autoria da Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo.



Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Videira

Assim, é certo afirmar que o sistema de educação carece de uma resposta instantânea e coordenada entre forças de segurança e a comunidade escolar, para minimizar e anular eventuais danos que venham a ser causados por um agressor.

Pelos motivos expostos, manifestamos nosso total apoio à aprovação do Projeto de Lei 0100/2023, o mais breve possível. Afinal, não são apenas alunos, são vidas preciosas que estão nas escolas e merecem toda atenção e segurança possível.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2023.


ALNEI MORIGGI (MDB)

Vereador Autor


EDSON LUIS BALENA (MDB)

Vereador Autor


JANAINA GUEDES DE FREITAS (PDT)

Vereadora Autora


LEANDRO MORAIS (PP)

Vereador Autor


NIVALDO MARTINS (PSD)

Vereador Autor


WILMAR ANTUNES PEREIRA (PSD)

Vereador Autor


CARLOS DEMENEK (PSD)

Vereador Autor


FERNANDO TECHIO (CIDADANIA)

Vereador Autor


JHONATA DOS SANTOS (PL)

Vereador Autor


MARCOS RAFAEL PIACENTINI BOTH (MDB)

Vereador Autor


ROGÉRIO PEZZINI (PSD)

Vereador Autor